



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
MICRORREGIÃO DE SANEAMENTO BÁSICO DO CENTRO

**ATA DA ASSEMBLEIA CONJUNTA DAS MICRORREGIÕES DE SANEAMENTO
BÁSICO DO ESTADO DE GOIÁS**

**14 º ASSEMBLEIA DA MICRORREGIÃO DE SANEAMENTO BÁSICO DO LESTE
18º ASSEMBLEIA DA MICRORREGIÃO DE SANEAMENTO BÁSICO DO CENTRO
15º ASSEMBLEIA DA MICRORREGIÃO DE SANEAMENTO BÁSICO DO OESTE**

No dia 27 do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, às dez horas e trinta minutos, reuniram-se os membros dos Conselhos Participativos das Microrregiões de Saneamento Básico do Estado de Goiás (MSB Centro, MSB Leste e MSB Oeste), em atendimento às convocações nº 01/2026 – SEINFRA/MSB Centro, nº 01/2026 – SEINFRA/MSB Leste e nº 01/2026 – SEINFRA/MSB Oeste, publicadas no Diário Oficial no dia vinte de fevereiro de dois mil e vinte e seis. Além da convocação encaminhada por e-mail aos representantes legais dos municípios integrantes das Microrregiões, houve também comunicação telefônica e por meio do aplicativo WhatsApp. A assembleia foi realizada de forma remota (on-line), mediante acesso à plataforma Microsoft Teams, acessada pelo **Link:**<https://teams.microsoft.com/l/mee/27966869284113?p=10weAs3FKM16iLk6vy> ID da reunião: 279 668 692 841 13 e Senha: Yt2Vk2rs. As Assembleias tiveram como pauta conjunta: **I - Parceria Público-Privada (PPP) para a prestação de serviços públicos de esgotamento sanitário em municípios cuja prestação é realizada pela Saneamento de Goiás S.A.** Estiveram presentes o Secretário de Estado da Infraestrutura, Sr. Adib Elias Júnior, o Secretário Executivo das Microrregiões de Saneamento Básico, Sr. Ricardo de Sousa Correia, bem como representantes dos municípios (Prefeitos, vice prefeitos e procuradores), Sra. Eliane Simonini Baltazar, Coordenadora do Projeto das PPPs; Ricardo Soavinski, Presidente da SANEAGO; Luciana Xavier de L. Capanema e Guilherme Miranda Mendonça, Representantes do BNDS; Joao Marcos, Representante da Gerencia de Parcerias e PPP da Saneago; Representantes do Ministério Público e Tribunal de Contas. O Secretário-Executivo Sr. Ricardo Correia, cumprimentou a todos os presentes e iniciou sua fala defendendo o projeto de Parceria Público-Privada (PPP) voltado à universalização do esgotamento sanitário no Estado de Goiás, destacando que o projeto foi estruturado em atenção aos clamores dos prefeitos de municípios que ainda não dispõem de sistema de esgotamento sanitário. Registrou que se trata de projeto de alto gabarito técnico, respaldado juridicamente e acompanhado de análises econômico-financeiras, estruturado com apoio do BNDES e do consórcio especializado. Na sequência, solicitou a manifestação do Secretário de Estado da Infraestrutura, Sr. Adib Elias, que cumprimentou os presentes e afirmou tratar-se de uma das mais importantes assembleias realizadas nos últimos anos no âmbito do

Governo do Estado. Relatou ter participado ativamente da concepção do projeto e classificou o desafio da universalização do esgotamento sanitário como prioritário, inclusive sob a ótica da saúde pública. Informou que, dos 246 municípios goianos, 148 possuem 0%(zero por cento) de cobertura de esgotamento sanitário. Destacou que o projeto prevê o compromisso do Governo com a universalização do esgotamento sanitário, e tem a previsão de investimentos da ordem de R\$ 6,2 bilhões, com estimativa de atendimento a 216 municípios e projeção de 824 mil novas ligações de esgoto, beneficiando aproximadamente 3,2 milhões de habitantes, e que prevê meta de 90% de coleta de esgoto até dezembro de 2033. Reforçou que o Estado não está promovendo a privatização da companhia, mas sim estruturando modelo de PPP exclusivamente para esgotamento sanitário, mantendo a titularidade pública. Reafirmou que em nenhum momento o Governador do Estado falou em PPP da água, porque a SANEAGO dá um exemplo para o Brasil. Encerrou parabenizando a equipe técnica envolvida e reafirmando o compromisso do Governo com a transformação estrutural do saneamento em Goiás. A Sra. Eliane Simonini Baltazar, coordenadora do projeto de PPP se manifestou e cumprimentou prefeitos e representantes municipais, agradecendo ao Secretário Adib Elias, ao Presidente da Saneago Ricardo Soavinski, ao Ministério Público, representado pelo Dr. André Rosa, e ao Tribunal de Contas do Estado, representado por Marcos Prates, e demais presentes. Iniciou sua fala ressaltando que o projeto foi amplamente debatido, validado tecnicamente e aprovado pelo Tribunal de Contas, destacando a realização de mesas técnicas e análises institucionais baseados em plano de esgotamento sanitário previamente aprovado nas microrregiões, informou que o leilão encontra-se em fase avançada, com roadshows realizados e interesse manifestado por *players* nacionais, que o momento exigia união institucional e divulgação transparente da relevância do projeto. Enfatizou que a decisão pela PPP foi coletiva, juridicamente segura e tecnicamente fundamentada, convocando os municípios a atuarem como disseminadores das informações corretas acerca do projeto. O Presidente da Saneago Ricardo Soavinski apresentou contextualização histórica do projeto, relatando que a determinação do Governador é para universalizar água e esgoto em todos os municípios, frisou que o processo de regionalização e criação das microrregiões em consonância com o Novo Marco Legal do Saneamento teve como necessidade a regularização contratual com os municípios, sendo a opção estratégica pela PPP o modelo mais eficiente para acelerar investimentos, e que o edital foi publicado em 23 de dezembro, frisando que a entrega de propostas ocorrerá em 18 de março, e o leilão na B3 está previsto para 25 de março de 2026. Fez um esclarecimento que a Saneago permanece pública, não há privatização da companhia e que a PPP é contratação de parceiro para investimento e operação por prazo determinado e que o modelo preserva governança e controle público. A representante do BNDES Luciana Xavier de Lemos Capanema apresentou panorama institucional do projeto (anexo ao processo), destacando: a estruturação iniciada em 2023 com a participação de consórcio técnico especializado e revisões técnicas da Saneago e do Estado; Investimentos estimados em R\$ 6 bilhões (CAPEX) e R\$ 4 bilhões (OPEX); a aprovação pelo Tribunal de Contas. Mencionou que a licitação é dividida em três blocos correspondentes às microrregiões e que há ausência de necessidade de aumento tarifário para viabilização da PPP. Ressaltou que a contraprestação será paga pela Saneago dentro da estrutura tarifária já existente. O representante do BNDES, Guilherme Miranda Mendonça, detalhou aspectos jurídicos e estruturais da PPP, esclarecendo a diferença entre PPP e privatização, informando que a PPP é um contrato de delegação temporária (20 anos), no qual os ativos retornam ao poder público ao final do contrato. Salientou que a Saneago permanece responsável perante municípios e usuários; que o parceiro privado atua como prestador contratado e o modelo é de concessão administrativa (sem cobrança direta ao usuário pelo parceiro privado); que a remuneração depende do

cumprimento de metas de universalização e desempenho, portanto há garantias contratuais e mecanismos de fiscalização; e que o modelo é financeiramente mais eficiente do que execução direta pela Saneago, segundo estudos apresentados. O Secretário-Executivo Ricardo Correia agradeceu ao Sr. Guilherme afirmando que a apresentação havia sido esclarecedora e complementar àquela realizada na consulta pública e na assembleia anterior. Descartou que a exposição atual trouxe uma visão mais conjuntural do projeto, importante para compreensão dos objetivos e das razões que fundamentaram sua elaboração. Informou que haviam sido registradas perguntas encaminhadas pelo WhatsApp das microrregiões convidando o Sr. Leonardo Ferreira de Souza, gestor do contrato com o BNDES, para fazer uso da palavra e apresentar os questionamentos. Sr. Leonardo Ferreira de Souza, informou que haviam quatro perguntas registradas e iniciou a leitura da primeira, direcionando-a ao representante técnico da Saneago, Sr. João Marcos. A pergunta tratava das cidades contempladas pela PPP, do lapso temporal dos investimentos e da possibilidade de aumento tarifário no município de Anhanguera. O Sr. João Marcos informou atuar na Gerência de Parcerias e PPP da Saneago, e sobre as cidades contempladas, esclareceu que serão atendidos 216 municípios conforme anexo “Área de Abrangência” do edital, incluindo 336 localidades (216 sedes municipais e 120 povoados). Destacou que a listagem completa se encontra disponível nos documentos editalícios no site da Saneago. Quanto ao lapso temporal dos investimento, explicou que: o cronograma está vinculado às metas de universalização previstas no “Quadro de Indicadores de Desempenho”; que municípios com meta até 2030 terão investimentos estruturais até esse ano, pois os investimentos iniciam aproximadamente três anos antes da universalização, considerando elaboração de projetos, licenciamentos ambientais e regularização fundiária; que após a implantação do sistema, continuam investimentos para manutenção da produtividade até o término contratual. Sobre Anhanguera, esclareceu que o município será contemplado e que atualmente paga apenas tarifa de água com a disponibilização do serviço de esgotamento, passará a ser cobrada a tarifa correspondente, e que não se trata de “aumento”, mas de cobrança decorrente da efetiva prestação do serviço, observando rito regulatório e notificação prévia aos usuários. A segunda pergunta o Sr. Leonardo direcionou a Sra. Francesca Raglione Mariutti- responsável pelo escritório jurídico de modelagem do projeto. O questionamento foi acerca da ausência de audiências públicas presenciais em cada um dos 216 municípios. Sra. Francesca Raglione Mariutti estruturou a resposta em dois pontos. Primeiro, afirmou que houve audiência pública online amplamente divulgada e publicação no Diário Oficial e jornais de grande circulação; informou que a consulta pública esteve aberta por 30 dias e que teve participação acima da média comparada a outros projetos. Segundo, esclareceu que o projeto foi aprovado nas microrregiões; que os Prefeitos e representantes municipais participaram da deliberação; argumentou que realizar audiências em cada município não é exigência legal, não é praxe no setor, pois atrasaria o cronograma e comprometeria o cumprimento das metas de 2033. Destacou que a relação entre municípios e Saneago permanece inalterada, sendo a PPP voltada à execução indireta de investimentos e operação. Concluiu afirmando que todos os requisitos legais foram cumpridos. Sr. Leonardo Ferreira passou então a terceira pergunta direcionando ao Secretário-Executivo e questionou o motivo da realização da assembleia, considerando que os trâmites já haviam sido concluídos e o edital publicado. Sr. Ricardo Correia, esclareceu que a assembleia anterior aprovou o projeto e houve compromisso de nova apresentação após publicação do edital devido aos ajustes que o Tribunal de Contas e a reunião atual visava apresentar a versão final e prestar esclarecimentos. A quarta pergunta, Sr. Leonardo Ferreira também direcionou ao Secretário-Executivo, pois houve uma divulgação em mídias sobre possível PPP paralela para abastecimento de água e na Assembleia de 15-12-2025 houve uma

fala do Secretario Geral supostamente anunciando uma outra PPP paralela para abastecimento de água. Solicitou que o Secretario-Executivo esclarecesse. Sr. Ricardo Correia esclareceu que não há processo de PPP de água no âmbito da Secretaria de Infraestrutura. O que existe nas atribuições da SEINFRA, é a elaboração dos planos de abastecimento de água e estes estudos estão em andamento a cargo da FUNDACE, que avalia as condições de disponibilidade hídrica do estado juntamente com a SEMAD. Quinta e sexta Perguntas, o Sr. Leonardo Ferreira direcionou ao Sr. João Marcos. Foi questionado se a responsabilidade vai continuar com a Saneago, e como terão condição de cobrar pelos serviços executados diretamente pela companhia; foi questionado também onde poderiam encontrar o contato caso houvesse necessidade de se fazer reclamação ou cobrança. Sr. João Marcos reafirmou que a Saneago permanece integralmente responsável e que o parceiro privado é contratado da companhia e todas as reclamações serão direcionadas aos canais habituais (0800, aplicativo, unidades físicas); que o parceiro será monitorado por indicadores de desempenho e as metas impactam diretamente a remuneração do parceiro. Sr. Leonardo Ferreira informou que haviam mais perguntas e propôs que perguntas remanescentes fossem respondidas por escrito e publicadas no site da SEINFRA. Sr. Ricardo Correia concordou, informando que as respostas serão publicadas juntamente com a Ata. E realizou síntese, destacando que a PPP assegura cumprimento do Marco Legal do Saneamento; não altera controle acionário da Saneago; mantém subsídio cruzado e tarifa uniforme; dilui investimentos ao longo de 20 anos; apontou que a economia estimada é de R\$ 3 bilhões e atende 148 municípios sem esgoto. Passou a palavra ao Presidente da Saneago. Sr. Ricardo Soavinski parabenizou a condução da assembleia ressaltando que a PPP decorre de necessidade operacional e regulatória e que a Saneago sozinha não cumpriria metas sem risco de perder contratos; que a regionalização foi amplamente debatida e aprovada e o projeto contou com apoio técnico do BNDES e análise do TCE; enfatizou que PPP não é privatização; que outros estados adotaram modelos semelhantes e destacou que não haverá demissões decorrentes da PPP e sim que poderá haver remanejamento interno e concurso público está em elaboração. Afirmou confiança na modelagem e na governança do projeto. Sr. Ricardo Correia agradeceu a fala do Presidente, que trouxe ao final da assembleia uma tranquilidade a todos os colaboradores da Saneago e agradeceu também a participação do Secretário Adib Elias, da Dra. Eliane Simonini, do Presidente Soavinski, do Representantes do TCE, Agências reguladoras, Conselhos participativos, Prefeitos, vice-prefeitos e secretários municipais. Destacou a consolidação das microrregiões como política de Estado. Exaurida a pauta e não havendo nada mais a declarar, encerrou a assembleia, sendo lavrada a presente Ata.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO HENRIQUE RAMOS SALES, Presidente**, em 19/03/2026, às 15:14, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ADIB ELIAS JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 23/03/2026, às 09:41, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **87113268** e o código CRC **3BE25547**.

	MICRORREGIÃO DE SANEAMENTO BÁSICO DO CENTRO RUA 5 Nº 833, QD.5, LT.23, EDIFÍCIO PALÁCIO DE PRATA, SALA 509 - Bairro SETOR OESTE - GOIANIA - GO - CEP 74115-060 - 62996379624.	
--	---	--



Referência: Processo nº 202620920000287



SEI 87113268